



SENADO FEDERAL

Ofício n° 788 (SF)

Brasília, em 2 de setembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
José Auricchio Júnior  
Prefeito do Município de São Caetano do Sul – SP

Assunto: Resolução do Senado Federal.

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que foi promulgada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal a Resolução nº 26, de 2022, que “Autoriza o Município de São Caetano do Sul (SP) a contratar operação de crédito externo com a Corporação Andina de Fomento (CAF), com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 50.000.000,00,00 (cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América)”.

Encaminho, em anexo, autógrafo da Resolução em apreço.

Atenciosamente,

*Sandher Pinheiro Silveira*  
NO EXERCÍCIO DA PRIMEIRA SECRETARIA